

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ. 02.941.513/0001-22

ATA DA 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO MINAS GERAIS, DO ANO DE 2026.

Às 20h (vinte horas) do dia 17 (dezessete) de ABRIL do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), sendo Presidente da República, o Exmo. Sr. Luiz Inacio Lula da Silva, Governador do Estado de Minas Gerais, o Exmo. Sr. Mateus Simões e Prefeito Municipal o Exmo. Sr. Kleber Antônio Ferreira Boneli, reuniram-se na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Monte Belo, sob a Presidência do Vereador AMARILDO ELIAS MARTINS, para realização da 5ª (QUINTA) Reunião Extraordinária, os Vereadores: **AMARILDO ELIAS MARTINS, ROSÁRIA APARECIDA SOUZA, EDEGMAR FRANCISCO MIRANDA, OSMAR GONÇALVES LOPES, MIRIAM IMACULADA RODRIGUES MARQUES, OSMARINA MARIA APARECIDA DE MORAES ROCHA, PAULO SÉRGIO DE FARIA e VALDELÍRIO DO CARMO DA PAIXÃO.** Acusando a chamada a presença de 08 (oito) Vereadores, o Exmo. Presidente, Sr. Amarildo Elias Martins, declarou aberta a Sessão. **1-** Apresentação de Projeto de Lei Substitutivo nº 001, de 15 de abril de 2026, ao projeto de Lei Ordinário nº 012, de 01 de abril de 2026. O projeto autoriza a abertura de créditos adicionais suplementares no exercício financeiro de 2026, mediante utilização do superavit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2025. **2 -** Apresentação de Proposta a emenda a Lei Orgânica nº 001, de 12 de março de 2026. Em seguida foi colocado em votação o requerimento de urgência especiais ao Projeto de Lei Substitutivo nº 001, de 15 de abril de 2026, ao projeto de Lei Ordinário nº 012, de 01 de abril de 2026, onde foi aprovado por 07 votos. A reunião ficou suspensa por 15 minutos para a confecção da Ata. Nada mais, havendo a se tratar, o Exmo. Senhor Presidente encerrou os trabalhos e para constar lavrou-se esta ata, que após lida, achada, conforme e aprovada, vai assinada pelos Vereadores desta Casa.

